



[Página principal](#)>[Os seus direitos](#)>**Arguidos (processos penais)**

No domínio da justiça civil, os processos e procedimentos pendentes que tiverem tido início antes do final do período de transição continuarão a ser regidos pelo direito da UE. O Portal da Justiça, com base num acordo mútuo com o Reino Unido, manterá as informações relacionadas com este país até ao final de 2024.

Lamentamos, mas o conteúdo desta página está a ser traduzido.

No entanto, há informações disponíveis nas seguintes línguas:

[Swipe to change](#)

**inglês**

**Arguidos (processos penais)**

[Irlanda do Norte](#)